



Saiba mais em
gov.br/agoratemespecialistas

**AGORA
TEM
ESPECIALISTAS**



Adesão ao Crédito Financeiro na Terapia Renal Substitutiva - TRS

Departamento de Estratégias para a Expansão e
Qualificação da Atenção Especializada
(DEEQAE/SAES/MS)

GOVERNO DO BRASIL
**DO LADO
DO POVO
BRASILEIRO**



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



Portaria GM/MS N° 11.178, de 13 de maio de 2026 (altera Portaria GM/MS N° 7307/2025)

- ▶▶▶ **Art. 4° § 1° - IV – Inclui** "serviços de tratamento dialítico, modalidade hemodiálise" ao rol de procedimentos a serem ofertados por Estabelecimentos Hospitalares com ou sem Fins Lucrativos que manifestarem interesse em compor o componente de Crédito Financeiro do Programa Agora Tem Especialistas.
- ▶▶▶ **Art. 7° § 6° - I – A adesão se dará " por meio de assinatura de Termo de Adesão Simplificada**, por estabelecimentos hospitalares privados, com ou sem fins lucrativos, que esteja devidamente habilitado pelo Ministério da Saúde, e tenham **contratualização com ente subnacional"**
- ▶▶▶ **Art. 8° - V – "Para dívidas ou valor de tributos federais recolhidos no exercício imediatamente anterior à entrada no programa dos serviços relacionados ao tratamento dialítico, modalidade hemodiálise [...]** Será possível a emissão de CVCF, para quitação tributária, de até 85% do valor total da dívida por ano"



Portaria GM/MS Nº 11.179, de 12 de maio de 2026

Reajuste de 15% na hemodiálise:

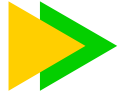
- ▶▶▶ **Art 1º - Parágrafo Único** - consiste em "reajuste em 4,4% sobre os procedimentos de hemodiálise" na tabela SIGTAP (OGU)
- ▶▶▶ **Art 4º - Institui** o Crédito Financeiro na Terapia Renal Substitutiva, a ser classificado no **código 38.05 - Agora Tem Especialistas, Componente de Crédito Financeiro**, e correspondendo a **10,16%** incidindo sobre os **valores já reajustados** em **4,4%** sobre a tabela SIGTAP.



Portaria SAES/MS N° 4.105, de 13 de maio de 2026 (Operacionalização do Crédito Financeiro na Terapia Renal Substitutiva)

- ▶▶▶ **Art. 1°** - Parágrafo Único - A adesão ao programa é **obrigatória** e se dará através da plataforma **INVESTSUS**
- ▶▶▶ **Art. 2°** - É **necessário** o preenchimento do **Termo de Autorização de Acesso À Dados Fiscais**
- ▶▶▶ **Art. 3°** - Estarão **dispensados** de Resolução da Comissão Intergestores Bipartite (**CIB**) os estabelecimentos Hospitalares que **já possuem** habilitação no **código 15.04** - Hemodiálise
- ▶▶▶ **Art. 4°** - Atender os Critérios: Situação fiscal **regular** (comprovação através de certidões) e preenchimento do Termo de Adesão Simplificado.
- ▶▶▶ **Art. 6°** - Produção assistencial informada no **SIA/SUS** que "será utilizada como parâmetro para a concessão do incremento financeiro", sendo validada pelo DRAC/SAES/MS.





ACESSO DE ENTIDADES PRIVADAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS AO INVESTSUS



Passo 1 - Cadastro e Acesso ao TransfereGov – Transferências Discricionárias e Legais

Para se cadastrar no **TransfereGov**, recomendamos a utilização do manual oficial disponibilizado pelo Ministério da Gestão e Inovação



Manual TransfereGOV - MGI



Passo 2 - Criar perfil SCPA e solicitar acesso ao InvestSUS



Manual de Acesso
SCPA

O **SCPA** é o sistema de cadastramento de permissão de acesso aos sistemas do Ministério da Saúde. Por meio dele, você poderá solicitar perfis de acesso aos diversos sistemas que integram o Ministério, inclusive o InvestSUS



Tira Dúvidas SCPA



Como solicitar ajuda?

Entre em Contato pelo e-mail investsus@saude.gov.br ou pelo telefone 0800 644 8001





ADESÃO AO CRÉDITO FINANCEIRO NA TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA - TRS



Adesão ao Crédito Financeiro na TRS

O Dirigente da Entidade com ou sem fins lucrativos ao acessar o InvestSUS **terá essa visão** >>>

Para acessar o programa “Agora Tem Especialistas – Crédito Financeiro”, **clique no ícone da funcionalidade destacada** >>>

The screenshot shows the InvestSUS interface for Santa Conceição Saúde LTDA. The main dashboard displays the following information:

- Company Name: Santa Conceição Saúde LTDA
- Location: SÃO PAULO - SP
- Registration Number: 11.738.889/0001-25
- Total Received: R\$ 1.813.319,59

The interface includes a sidebar with navigation options: Início, Habilitação, Assinatura digital, Projeto, Acessos, Sistemas, Relatórios, Painéis, and Domicílio Bancário. The main content area features a 'SERVIÇOS' section with icons for Cadastro, Contas, Programa SUS Digital, and Agora Tem Especialistas Crédito Financeiro. The 'Agora Tem Especialistas Crédito Financeiro' icon is highlighted with a red border and a 'Novo' badge.



Adesão ao Crédito Financeiro na TRS

Dentro da funcionalidade, o responsável pela submissão da proposta deve selecionar a opção **Crédito Financeiro – TRS**

Após a seleção, **leia atentamente as informações** já fornecidas no sistema

Início > Agora Tem Especialista

Preenchimento | Monitoramento | Processamento

Programa Agora Tem Especialistas

O Programa Agora tem Especialistas é uma iniciativa do Ministério da Saúde e do Governo Federal que tem como principal objetivo reduzir o tempo de espera por atendimentos no Sistema Único de Saúde - SUS. É composto por inúmeras estratégias, dentre elas a compensação de dívidas tributárias de estabelecimentos hospitalares privados e conversão de dívidas de ressarcimento de operadoras de saúde, em troca da prestação de serviços na atenção especializada, além da prestação de serviços especializados em caráter complementar, por meio da atuação da União.

Entidade		
CNPJ	Razão Social	Preenchido
16.414.047/0001-31		Nome - CPF: 17060022708

Antes de iniciar o preenchimento, indique a modalidade da proposta desejada:

Crédito Financeiro Crédito Financeiro - TRS Modalidade 1 Ressarcimento ao SUS

O Crédito Financeiro na Terapia Renal Substitutiva, no âmbito do Programa Agora Tem Especialistas, é fruto de grande articulação do Ministério da Saúde com as entidades de excelência no cuidado das pessoas portadoras de nefropatias crônicas. Essa articulação alcança de forma louvável um reajuste de 15% sobre os procedimentos de hemodiálise, garantindo maior sustentabilidade financeira para o setor e levando cuidado especializado para a população brasileira. A adesão é condicionada ao cumprimento dos requisitos previstos na Portaria GM/MS 7.307/2025, Portaria GM/MS 11.179/2026 e na Portaria SAES/MS 4.105/2026.

Os estabelecimentos de saúde com habilitação em ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM DRC COM HEMODIÁLISE (SCNES 15.04), deverão apresentar os seguintes documentos:

- Termo de Autorização de Acesso aos Dados Fiscais;
- Termo de Adesão Simplificada, assinado pelo representante legal;
- Comprovante de regularidade no CADIN;
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Esta adesão se refere ao Incremento Financeiro da Terapia Renal Substitutiva de 10,16% que será aplicado sobre o procedimento com valor reajustado de 4,4% na tabela SIGTAP, sendo este complemento de 10,16% repassado em forma de Certificado de Valor de Crédito Financeiro (CVCF).

Cancelar Iniciar

Crédito Financeiro Crédito Financeiro- TRS Modalidade 1 Ressarcimento ao SUS



MINISTÉRIO DA SAÚDE



Adesão ao Crédito Financeiro na TRS

Em sequência, o primeiro campo a ficar em evidência é o **"Valor da Dívida - Receita Federal do Brasil"** e suas orientações.

Este campo é preenchido automaticamente, após a RFB informar o valor da dívida.

Abaixo, há um campo reservado para indicar valores a serem considerados por meio da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – **PGFN, se for o caso. (opcional)**

1 Formulário de oferta 2 Documentos comprobatórios 3 Revisão e envio 4

Número Proposta	Componente de Adesão	Fase	Situação
00012457	Créditos Financeiros - TRS	Proposta Inicial	Em Preenchimento

ORIENTAÇÕES SOBRE A O VALOR DA DÍVIDA

O valor da dívida tributária do estabelecimento (existente ou vincenda) é indispensável para o cálculo do teto anual disponível para negociação pelo programa Agora Tem Especialistas, destinado à emissão do Certificado de Valor de Crédito Financeiro (CVCF).

O cálculo considera os dados disponibilizados pela Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), conforme os parâmetros definidos na Portaria GM/MS Nº 7.307, de 25 de junho de 2025.

O valor apurado junto à RFB refere-se às dívidas XXX. Para consulta, será necessário enviar um Termo de autorização para acesso aos dados fiscais devidamente assinado (modelo disponibilizado no formulário). Este termo será enviado pelo Ministério da Saúde (MS) para a RFB e o valor será indicado no ambiente virtual do InvestSUS assim que o MS receber o retorno da consulta.

Já o valor junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN refere-se às dívidas XXX. O informe (opcional) é realizado pelo estabelecimento. Caso o estabelecimento opte por informar, o valor será somado à dívida apurada junto à RFB para que seja realizado o cálculo do teto anual disponível para emissão de CVCF. Nesse caso, será obrigatório anexar relatório comprobatório.

Atenção! A regularidade fiscal é um requisito para participar do Programa Agora Tem Especialistas.

Receita Federal do Brasil - RFB

Valor da Dívida RFB

Os valores serão confirmados pela RFB

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN

Informar Valor Não Informar



Adesão ao Crédito Financeiro na TRS

Caso o Estabelecimento Hospitalar, opte por indicar valores em abertos junto à PGFN, basta **clicar** em **"Informar Valor"** e abrirá novos campos para preenchimento.

Neste caso, **é obrigatório** anexar (fazer upload) o Relatório de dívidas junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, clicando em **"Selecionar Arquivo"** e preencher o campo denominado **"Valor da Dívida (PGFN)"**

Receita Federal do Brasil - RFB:

Valor da dívida (RFB)
Os valores serão confirmados pela RFB

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN:

Informar Valor Não informar

Valor da dívida (PGFN)
Valor da dívida (PGFN)

Relatório de dívidas junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)*:

 **Selecione o arquivo para realizar o upload**
PDF, tamanho por arquivo até 50MB

[Selecionar Arquivo](#)

Valor total da Dívida
R\$ 0,00


Valor limite da proposta
R\$ 0,00



Adesão ao Crédito Financeiro na TRS

O próximo passo é **indicar o Estabelecimento Hospitalar**, identificando-o pelo seu respectivo CNES

Após selecionar sua instituição, **preencha os campos indicados** para o "Telefone" e "E-mail"

Informações de contato do estabelecimento * 

Telefone 	e-mail 
<small>Telefone é obrigatório.</small>	<small>e-mail é obrigatório.</small>
Informe o CNES do estabelecimento 9066160	Nome fantasia <input type="text"/> Município - UF <input type="text"/>
	

É fundamental que a atualização do cadastro seja realizada por meio da plataforma do CNES. 



Ao selecionar a instituição, aparecerá a seguinte mensagem. Clique em "fechar" e siga normalmente com o preenchimento



Atenção!

Para habilitar o envio da proposta é necessário encaminhar o **Termo de Adesão** e o **Termo de autorização de acesso dos dados fiscais** assinados. Verifique na opção "Envio de documentos assinados" na tela de monitoramento da proposta.

Monitorar Propostas

Fechar



Adesão ao Crédito Financeiro na TRS

É hora de indicar **quais procedimentos** serão prestados pela sua instituição

Após selecionar os procedimentos, há um campo reservado para **signalizar observações**, fique à vontade para preenchê-lo

As opções selecionadas ficam em azul!



Indique quais procedimentos de Terapia Renal Substitutiva (TRS) que o estabelecimento já oferece ao SUS e que serão incluídos para o programa Agora Tem Especialistas:*

- 03.05.01.009-3 / HEMODIÁLISE (MÁXIMO 1 SESSÃO POR SEMANA - EXCEPCIONALIDADE)
- 03.05.01.010-7 / HEMODIÁLISE (MÁXIMO 3 SESSÕES POR SEMANA)
- 03.05.01.012-3 / HEMODIÁLISE EM PACIENTE COM SOROLOGIA POSITIVA PARA HIV E/OU HEPATITE B E/OU HEPATITE C (EXCEPCIONALIDADE - MÁXIMO 1 SESSÃO / SEMANA)
- 03.05.01.011-5 / HEMODIÁLISE EM PACIENTE COM SOROLOGIA POSITIVA PARA HIV E/OU HEPATITE B E/OU HEPATITE C (MÁXIMO 3 SESSÕES POR SEMANA)
- 03.05.01.020-4 / HEMODIÁLISE PEDIÁTRICA (MÁXIMO 04 SESSÕES POR SEMANA)

Observações

4000 caracteres restantes

Indique quais procedimentos de Terapia Renal Substitutiva (TRS) que o estabelecimento já oferece ao SUS e que serão incluídos para o programa Agora Tem Especialistas:*

- 03.05.01.009-3 / Hemodiálise (máximo 1 sessão por semana - excepcionalidade)
- 03.05.01.010-7 / Hemodiálise (máximo 3 sessões por semana)
- 03.05.01.011-5 / Hemodiálise em paciente com sorologia positiva para HIV e/ou hepatite B e/ou hepatite C (máximo 3 sessões por semana)
- 03.05.01.012-3 / Hemodiálise em paciente com sorologia positiva para HIV e/ou hepatite B e/ou hepatite C (excepcionalidade - máximo 1 sessão / semana)
- 03.05.01.020-4 / Hemodiálise pediátrica (máximo 04 sessões por semana)

Observações:

Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit, sed do eiusmod tempor incididunt ut labore et dolore magna aliqua. Ut enim ad minim veniam, quis nostrud exercitation ullamco laboris nisi ut aliquip ex ea commodo consequat. Duis aute irure dolor in reprehenderit in voluptate velit esse cillum dolore eu fugiat nulla pariatur. Excepteur sint occaecat cupidatat non proident, sunt in culpa qui officia deserunt mollit anim id est laborum.

3500 caracteres restantes



Adesão ao Crédito Financeiro na TRS

Posteriormente, confira se os seus dados estão corretos e **anexe a documentação** necessária



Dados da Proposta de Adesão			
Número Proposta	Componente de Adesão	Fase	Situação
00012457	Créditos Financeiros - TRS	Proposta Inicial	Em Preenchimento
CNPJ	Razão social		Preenchedor
61 123 456 / 0001 - 99	Santa Conceição Saúde LTDA		João Ribeiro da Silva
CNES	Nome fantasia		Município - UF
5584060	Santa Casa de Conceição		Niterói - RJ
e-mail			Telefone
administrativo@santacasa.com.br			21 - 3698-7412

Para anexar a documentação, clique em **"Selecionar arquivo"**



Documentação Necessária	
Comprovante de regularidade no CADIN *	
Selecione o arquivo para realizar o Upload <small>PDF ou JPG tamanho do arquivo até 10MB</small>	Selecionar arquivo
Certidão negativa de débitos (CND) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (CPEN): *	
Selecione o arquivo para realizar o Upload <small>PDF ou JPG tamanho do arquivo até 10MB</small>	Selecionar arquivo
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT): *	
Selecione o arquivo para realizar o Upload <small>PDF ou JPG tamanho do arquivo até 10MB</small>	Selecionar arquivo
Certidão de Regularidade do FGTS:*	
Selecione o arquivo para realizar o Upload <small>PDF ou JPG tamanho do arquivo até 10MB</small>	Selecionar arquivo



Adesão ao Crédito Financeiro na TRS

Após clicar em "Avançar", aparecerá novamente esta mensagem. Desta vez, clique em "**Monitorar Propostas**"

Atenção!

Para habilitar o envio da proposta é necessário encaminhar o **Termo de Adesão** e o **Termo de autorização de acesso dos dados fiscais** assinados. Verifique na opção "Envio de documentos assinados" na tela de monitoramento da proposta.

[Monitorar Propostas](#) [Fechar](#)

Você será direcionado para a **página de monitoramento** das propostas

Preenchimento **Monitoramento** Processamento

CNPJ: 61 123 456 / 0001 - 99 Razão Social: Santa Conceição Saúde LTDA [+ Nova Proposta](#)

Número Proposta	Modalidade da Proposta	Preenchido por	Editado em	Situação	Habilitação	Fase	Ações
0002138	Créditos Financeiros- TRS	Maria Souza Pereira	15/07/2025	Em Preenchimento	-	-	   
0002140	Créditos Financeiros	João Ribeiro da Silva	15/07/2025	Aprovada	-	Adequação da Proposta	   
0002138	Créditos Financeiros	Maria Souza Pereira	15/07/2025	Em Preenchimento	-	-	   

OBS: Nesta janela, você poderá monitorar, editar, enviar arquivos, alterar dados ou até mesmo excluir a proposta



Adesão ao Crédito Financeiro na TRS



Visualize as informações da proposta

Disponível em todas as fases/situações da proposta



Edite as informações da proposta

Disponível quando a situação da proposta estiver “Em preenchimento” ou “Em diligência”. Para usuários com perfil Gestor (Dirigente), também estará disponível quando a proposta estiver em “Aguardando validação do Gestor” (está sendo discutido se vai se colocar um filtro nessa opção de preenchimento, não lembro se contemplará TRS



Documentos Iniciais

Clique aqui para anexar o **Termo de Autorização de Acesso aos Dados Fiscais** e o **Termo de Adesão Simplificado**. Esta funcionalidade permite, ainda, **baixar (fazer download)** os documentos modelos



Ao clicar nos "Documentos iniciais", baixe os arquivos, assine-os e os anexe. Em seguida, clique em "Salvar".

OBS: Só serão aceitas assinaturas via **GOV.BR** ou por plataformas validadas

Envio de documentos assinados

Atenção! A assinatura dos documentos deverá ser realizada via Gov.br ou outra plataforma de assinatura eletrônica validada.

Termo de Adesão Simplificado (faça o download do modelo, preencha-o e envie a versão assinada abaixo): *

[Modelo do documento](#)

Atenção! O modelo disponibilizado para download contempla os cinco (5) procedimentos de Terapia Renal Substitutiva (TRS) do rol do componente Créditos Financeiros. Devem ser mantidos no termo apenas aqueles que são ofertados pelo estabelecimento. Os procedimentos que não são ofertados pelo estabelecimento deverão ser excluídos antes da assinatura e upload.

Selecione o arquivo para realizar o Upload
PDF, XLSX ou JPG tamanho do arquivo até 10MB [Selecionar arquivo](#)

Termo de autorização de acesso dos dados fiscais (faça o download do modelo, preencha-o e envie a versão assinada abaixo): *

[Modelo do documento](#)

Selecione o arquivo para realizar o Upload
PDF, XLSX ou JPG tamanho do arquivo até 10MB [Selecionar arquivo](#)

[Salvar](#)



Adesão ao Crédito Financeiro na TRS

Em seguida, você será direcionado para a **página de monitoramento**, onde será necessário clicar em "Editar", retornando para a página de preenchimento da proposta



Lembre-se!

Este é o símbolo do "Editar"

		Preenchimento	<u>Monitoramento</u>	Processamento			
CNPJ		Razão Social		+ Nova Proposta			
61123456 / 0001 - 99		Santa Conceição Saúde LTDA					
Número Proposta	Modalidade da Proposta	Preenchido por	Editado em	Situação	Habilitação	Fase	Ações
0002138	Créditos Financeiros- TRS	Maria Souza Pereira	15/07/2025	Em Preenchimento	-	-	
0002140	Créditos Financeiros	João Ribeiro da Silva	15/07/2025	Aprovada	-	Adequação da Proposta	
0002138	Créditos Financeiros	Maria Souza Pereira	15/07/2025	Em Preenchimento	-	-	



Adesão ao Crédito Financeiro na TRS

Por fim, ao retornar à página de preenchimento da proposta, **verifique se todos os campos obrigatórios foram devidamente preenchidos** e, em seguida, clique em “Enviar” para encaminhar a proposta à análise

Certidão negativa de débitos (CND) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (CPEN)*

Visualizar Documento

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT):*

Visualizar Documento

Certidão de Regularidade do FGTS:*

Visualizar Documento

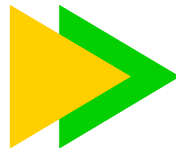
Observação:

Cancelar Editar Formulário Baixar Formulário Enviar

Confirmar Envio

Ao confirmar, essa proposta de adesão será encaminhada ao Ministério da Saúde, porém poderá ser excluída ou alterada até sua análise ser iniciada. Deseja prosseguir?

SIM NÃO



Dúvidas? Entre em contato:
trs.creditofinanceiro@saude.gov.br



GOVERNO DO BRASIL
**DO LADO
DO POVO
BRASILEIRO**

**AGORA
TEM
ESPECIALISTAS**

OBRIGADA!

agoratespecialistas@saude.gov.br



MINISTÉRIO DA
SAÚDE





AGORA TEM ESPECIALISTAS

CRÉDITO FINANCEIRO

1

Clicar em **Agora Tem Especialistas**.

AASSC

Total recebido
R\$ 0,00

SERVIÇOS

- Cadastro**
Atualização Cadastral
- Habilitação**
Documentos de habilitação
- Recursos**
Emendas / Programação
- Propostas**
Acompanhamento de Propostas
- Repasses**
Transferências de Recursos
- Assinatura Digital**
Documentos para assinatura digital
- Equipamento**
Acompanhamento de Recursos
- Obras**
Acompanhamento de Recursos
- Manutenção**
Acompanhamento de Recursos
- Consignado**
Acompanhamento Valor de Margem
- Parcelamento de Débito**
Parcelamento Fácil Solicitante
- Documentos**
Pesquisar documentos digitais
- Agora Tem Especialistas**
Oferta de Serviços ao SUS
- Agora Tem Especialistas**
Oferta de Serviços ao SUS - Monitoramento

2

Clicar em **Processamento.**

[Início](#) > [Agora Tem Especialista](#)

Preenchimento Monitoramento **Processamento**

Programa Agora Tem Especialistas

O Programa Agora tem Especialistas é uma iniciativa do Ministério da Saúde e do Governo Federal que tem como principal objetivo reduzir o tempo de espera por atendimentos no Sistema Único de Saúde - SUS. É composto por inúmeras estratégias, dentre elas a compensação de dívidas tributárias de estabelecimentos hospitalares privados e conversão de dívidas de ressarcimento de operadoras de saúde, em troca da prestação de serviços na atenção especializada, além da prestação de serviços especializados em caráter complementar, por meio da atuação da União.

Entidade		
CNPJ	Razão Social	Preenchedor

Antes de iniciar o preenchimento, indique a modalidade da proposta desejada:

Créditos Financeiros Modalidade 1 [?] Ressarcimento ao SUS

A adesão ao Programa Agora Tem Especialistas - Componente Créditos Financeiros, por parte de hospitais privados (com ou sem fins lucrativos), é voluntária e se dará mediante preenchimento de formulário no sistema InvestSUS. Para participar, os hospitais deverão:

- Apresentar certidão negativa de débitos fiscais a partir de firmada a proposta de transação tributária com o Ministério da Fazenda que se inicia com a proposta de manifestação de interesse para os casos de renegociação de dívidas vencidas.
- Apresentar capacidade técnica e operacional para a oferta dos serviços especializados.
- Autorizar acesso aos dados fiscais pela Receita Federal e PGFN, permitindo o cálculo dos valores passíveis de quitação tributária via Certificado de Valor de Créditos Financeiros (CVCF).

Após análise pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (SAES/MS) e concordância do Ministério da Saúde, a adesão é validada pelo Ministério da Fazenda.

Os créditos gerados pela prestação de serviços serão convertidos em Certificados de Valor de Créditos Financeiros (CVCF), conforme regramento estabelecido nas Portarias GM/MS nº 7.307, de 25 de junho de 2025, Portaria Conjunta MF/MS nº 10, de 23 de junho de 2025, Portaria 7.565, de 11 de julho de 2025, Portaria SAES/MS 3.199, de 2 de setembro de 2025 e Portaria SAES/MS 3.245, de 9 de setembro de 2025. Essa operação depende de autorização expressa dos hospitais para que o Ministério da Saúde acesse seus dados fiscais, além de validação dos serviços realizados.

[Cancelar](#) [Iniciar](#)

3

Clicar em **Novo Certificado.**

🏠 Início > Agora Tem Especialista




Preenchimento Monitoramento **Processamento**

CNPJ Razão Social

Total Processado ⓘ	Total Emitido ⓘ	Limite para Emissão ⓘ	Saldo Disponível ⓘ
R\$ 500.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 250.000,00

+ Novo Certificado

Histórico de Solicitações de Processamento

Número	Destinatário	Solicitado por	Solicitado em	Valor Emitido	Situação	Ações
005/2026	Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN)		28/04/2026	R\$ 150.000,00	Aguardando Assinatura	 
002/2026	Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN)		24/04/2026	R\$ 100.000,00	Documento Gerado	

Itens por página 10 2 itens < >

Voltar

4

Clicar em **Novo Certificado.**

Escolher Destinatário.

Digitar o Valor.

Clicar em **Salvar.**

Início > Agora Tem Especialista

Preenchimento Monitoramento **Processamento**

DNPJ Razão Social

Total Processado ⓘ	Total Emitido ⓘ	Limite para Emissão ⓘ	Saldo Disponível ⓘ
R\$ 500.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 250.000,00

+ Novo Certificado

Novo Certificado

Emita abaixo a documentação necessária para indicar a PGFN, RFB (para propostas de Crédito Financeiro ou ANS (propostas de Ressarcimento ao SUS) o(s) valor(es) relacionados aos serviços já prestados ao SUS através do programa A.T.E.:

* Indique o destinatário do documento:

Receita Federal do Brasil (RFB) Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN)

* Valor: ⓘ

R\$ 100.000,00

⚠ Atenção: A validação do certificado é uma ação irreversível. Não será possível realizar o cancelamento após a validação do QRCode.

Salvar

Histórico de Solicitações de Processamento

Voltar

5

Clicar em **Novo Certificado.**

🏠 Início > Agora Tem Especialista

Preenchimento Monitoramento **Processamento**

CNPJ Razão Social

Total Processado ⓘ	Total Emitido ⓘ	Limite para Emissão ⓘ	Saldo Disponível ⓘ
R\$ 500.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 150.000,00

+ Novo Certificado

Histórico de Solicitações de Processamento

Número	Destinatário	Solicitado por	Solicitado em	Valor Emitido	Situação	Ações
006/2026	Receita Federal do Brasil (RFB)		28/04/2026	R\$ 100.000,00	Aguardando Assinatura	
005/2026	Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN)		28/04/2026	R\$ 150.000,00	Aguardando Assinatura	
002/2026	Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN)		24/04/2026	R\$ 100.000,00	Documento Gerado	

Itens por página: 10 3 itens < >

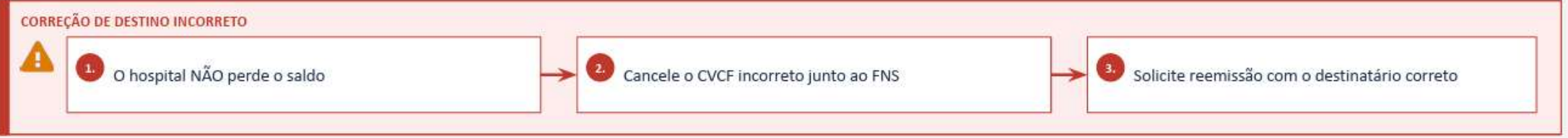
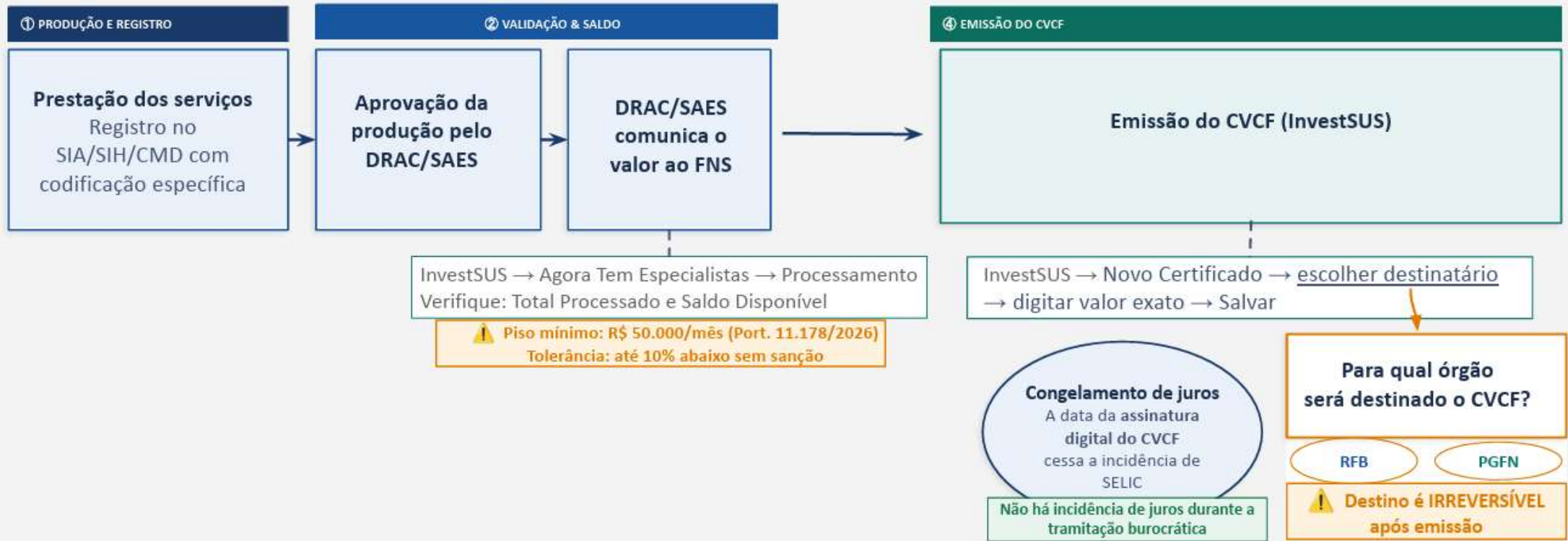
Voltar

6

Clicar em **Assinatura Digital** para assinar o Certificado.

The screenshot displays the AASSC (Sistema de Apoio Administrativo) interface. On the left, a blue sidebar shows the 'Total recebido' as R\$ 0,00. The main area, titled 'SERVIÇOS', contains a grid of service icons:

- Cadastro**: Atualização Cadastral
- Habilitação**: Documentos de habilitação
- Recursos**: Emendas / Programação
- Propostas**: Acompanhamento de Propostas
- Repasses**: Transferências de Recursos
- Assinatura Digital**: Documentos para assinatura digital (highlighted with a red box)
- Equipamento**: Acompanhamento de Recursos
- Obras**: Acompanhamento de Recursos
- Manutenção**: Acompanhamento de Recursos
- Consignado**: Acompanhamento Valor de Margem
- Parcelamento de Débito**: Parcelamento Facil Solicitante
- Documentos**: Pesquisar documentos digitais
- Agora Tem Especialistas**: Oferta de Serviços ao SUS
- Agora Tem Especialistas**: Oferta de Serviços ao SUS - Monitoramento





CVCF EMITIDO

PDF com QR Code

Destinatário: Receita Federal

Destinatário: PGFN



RECEITA FEDERAL — e-CAC | cav.receita.fazenda.gov.br

Tributos correntes · Parcelamentos · IRPJ · CSLL · Cofins · INSS

- 1** Acesse o e-CAC
Legislação e Processos →
Requerimentos e Processos Digitais
- 2** Abra o Requerimento
Serviço: Utilização de CVCF
Preencha CNPJ, competência e débito
- 3** Faça upload do CVCF
PDF com QR Code emitido pelo Ministério da Saúde
- 4** Aguarde análise
Processamento não é instantâneo
Servidor RFB processa a liquidação
- 5** Acompanhe em Meus Requerimentos
Legislação e Processos >
Processos Digitais > Meus Req.



PGFN — Portal Regularize | regularize.pgfn.gov.br

Negociações ativas · Dívida Ativa da União

- 1** Acesse o Regularize
Negociar Dívida →
Outros Serviços de Negociação
- 2** Selecione o Programa ATE
Indicação de Crédito Financeiro (CVCF)
- 3** Preencha o formulário
Indique acordos ativos e/ou inscrições em Dívida Ativa
- 4** Anexe o CVCF e envie
PDF emitido pelo MS (destinatário: PGFN)
- 5** Acompanhe em Consultar Requerimentos
Menu superior do portal (~5 dias úteis - despacho procurador)



⚠ CVCF menor que a dívida total (segregação)

1 Isole a diferença em um tributo (ex: DARF de IRPJ) **2** Pague a diferença em dinheiro com DARF complementar **3** O sistema abate o valor pago e o CVCF cobre o restante integralmente

REGRA DE OURO: Solicite a utilização do CVCF no e-CAC ou no Regularize ANTES do vencimento da prestação do parcelamento ou do débito.

	Receita Federal (e-CAC)	PGFN (Regularize)
Plataforma	e-CAC → Legislação e Processos	Regularize → Negociar Dívida
Tipo de débito	Tributos correntes e parcelamentos	Dívida Ativa da União
Prazo médio	Variável — análise por servidor RFB	~5 dias úteis (despacho procurador)
Saldo excedente	Novo pedido de utilização futuro	Abate parcela do mês seguinte
Regra do saldo remanescente (PGFN) Se o CVCF for maior que a parcela do mês vigente: → A parcela do mês vigente é quitada integralmente → O excedente abate automaticamente a parcela do mês seguinte (sem troco em dinheiro)		



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

